



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.060/2015-CRS**

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO  
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR  
DO PARANÁ)**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO RECURSAL**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 16 do Edital nº 1.107/2012-CRS e Anexo V do referido Edital, **resolve**:

**Art. 1º CONCEDER** ao candidato Gilberto Tadeu Caetano Filho, inscrição nº. 9860009940 – 1ª RM, na forma do subitem 16.14 do Edital n.º 1.107/2012 - regulador do certame, novo prazo recursal para a fase do ESAFI, podendo o candidato interpor recurso administrativo por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir das **10h00min do dia 02/02/2015 até 10h00min do dia 04/02/2015**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**Art. 2º** No recurso será possível ao candidato, anexar apenas um arquivo no formato PDF, que contenha todos os documentos que deseje apresentar.

**Art. 3º ESCLARECER** que foi concedido novo prazo recursal para o candidato, em razão de problemas técnicos na disponibilização do *link* para a interposição de recursos nas datas especificadas no edital 2.057/15.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 02 de fevereiro de 2015.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,  
**Presidente do Concurso**